

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

## MARX E A INVESTIGAÇÃO DA DUPLA NATUREZA CONTRADITÓRIA DO TRABALHO CAPITALISTA.

Jorge Luis Cammarano González<sup>1</sup>

### Resumo

O texto aqui apresentado aborda a dupla natureza contraditória do Trabalho sob a lógica do Capital, referenciada nos procedimentos investigativos desenvolvidos por Marx. Trata-se de incorporar essa contribuição do pensador alemão para a problematização do processo de trabalho na realidade social em curso. O percurso proposto desvela duas contradições: de um lado a produção social da igualdade de coisas distintas (troca de mercadorias distintas), de outro, a aparência da organização social, que oculta sua efetiva racionalidade, promovendo uma cultura de homogeneidade e igualdade sociais, o que poderia constituir-se em base para a produção da ideologia predominante. E observa que os processos de reprodução social realizam-se segundo a racionalidade do fetichismo da mercadoria, e configuram o plano contraditório da reprodução social fundada no Trabalho. Em prosseguimento, a atenção desloca-se para a problematização de alguns dos condicionantes históricos presentes no tensionamento entre a substância do ser homem trabalhador na formação social capitalista e as possibilidades de sua reprodução social, com ênfase na qualificação profissional como suposto da empregabilidade e da competência alinhavadas pelas práticas organizadas e institucionalizadas no âmbito da política educacional vigente.

**Palavras-chave:** Trabalho; Reprodução social; Alienação; Qualificação profissional.

As formulações teóricas sobre o método produzidas por Marx encontram-se expressas, como tema central ou como referência a um outro tema, em toda sua obra. Para Marx, no plano gnosiológico, o processo de conhecimento da realidade deve operar-se por meio do seguinte itinerário: ponto de partida - concreto sensível / processo de abstração e análises, e concreção e sínteses - análises e sínteses / ponto de chegada - concreto no pensamento.

O **Concreto Sensível**, no texto de Marx, parece indicar o objeto em toda sua totalidade, com *suas múltiplas determinações*, porém em uma primeira *captura*. Ou seja, de forma fragmentada e em uma compreensão apenas aparente. Um ponto de partida, sustentado nas intuições e representações de uma realidade determinada, multilateral, complexa, rica, etc.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação – docente na Faculdade Pitágoras Votorantim / SP.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

O concreto-sensível apresenta-se em uma totalidade que compreende diversos e múltiplos aspectos que não possibilitam uma consideração intelectual imediata, apenas separadamente. Daí proceder-se um processo de análise que busque os elementos mais simples da realidade, procurando, nesta análise, atingir a essência de cada um destes elementos - suas múltiplas relações com o sistema em que se insere. Uma vez efetuado este processo analítico, é necessário empreender o caminho de volta à totalidade por meio de sínteses das diversas análises realizadas. O resultado desse movimento, segundo Marx, é o concreto no plano do intelecto, contendo o ponto de partida - o concreto sensível - e como síntese das múltiplas determinações que se apresentavam fragmentariamente no momento inicial.

O ponto de chegada - o concreto por meio do pensamento - é o resultado sintético das várias análises efetuadas na busca da essência de cada elemento simples realizadas na etapa de abstração e concretização do ponto de partida - o concreto sensível e abstrato. Este movimento *reproduz o concreto - o real - por meio do pensamento*. Por isto para Marx, seu método era o *caminho do abstrato ao concreto*.

Em *Contribuição à Crítica da Economia Política*, Marx exemplifica o movimento de seu método.

Quando consideramos um país do ponto de vista da economia política, começamos por estudar sua população, a divisão desta em classes, sua repartição pelas cidades, pelo campo e à beira-mar, os diversos ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias, etc.

Parece que o melhor método será começar pelo real e pelo concreto, que são a condição prévia e efetiva; assim em economia política, por exemplo, começar-se-ia pela população que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo. No entanto, numa observação atenta, apercebemo-nos de que há aqui um erro. A população é uma abstração se desprezarmos, por exemplo, as classes de que se compõe. Por seu lado, essas classes são uma palavra oca se ignorarmos os elementos em que repousam, por exemplo, o trabalho assalariado, o capital, etc. Estes supõem a troca, a divisão do trabalho, os preços etc. O capital, por exemplo, sem trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço, etc., não é nada. Assim se começássemos pela população teríamos uma visão caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto figurado passaríamos a abstrações cada vez mais delicadas até atingirmos as determinações mais simples. Partindo daqui, seria necessário caminhar em sentido

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

contrário até chegarmos de novo à população, que não seria, desta vez, a representação caótica de um todo, mas uma rica totalidade de determinações e relações numerosas. (...) O concreto é concreto por ser a síntese de múltiplas determinações, logo, unidade da diversidade. É por isso que ele é para o pensamento um processo de síntese, um resultado, e não um ponto de partida, apesar de ser o verdadeiro ponto de partida e portanto igualmente o ponto de partida da observação imediata e da representação. O primeiro passo reduziu a plenitude da representação a uma determinação abstrata; pelo segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento. (Marx, 1977, p.218-219).

Seguindo tais orientações de natureza epistemológica, Marx inicia sua análise a partir do aparente do modo de produção capitalista, ou seja, pela forma por meio da qual esse modo de produção se apresenta – “uma imensa acumulação de mercadorias”. Procura-se incorporar essa contribuição do pensador alemão para poder produzir o ponto de partida para a análise do trabalho na atual forma de produção da existência humana. Posto que o capitalismo apresenta-se como relações mediadas por mercadorias, ou como uma grande e intensa movimentação de pessoas e mercadorias, porém sempre por mediação dessa última, o elemento a ser analisado, “a substância elementar”, é a mercadoria. As relações produzidas por ela são efetivadas pela troca de coisas distintas, isto é, a forma como o capitalismo apresenta-se em primeira instância configura-se na troca de mercadorias diferentes, portanto, pelo estabelecimento social da igualdade entre mercadorias diferentes. Há, aqui, segundo Marx, e como, pode-se depreender, uma contradição: igualdade entre coisas diferentes. O que lhe impunha a análise mais detida da mercadoria em suas categorias mais simples. Ao analisar a mercadoria em suas categorias mais simples, sempre segundo o Autor, ela apresenta-se sob dois aspectos: seu uso derivado de suas características intrínsecas, e, por outro lado, a propriedade da troca vista de imediato. Dessa forma, existem dois tipos de valores na mercadoria: de uso e de troca. O primeiro deriva das características intrínsecas da mercadoria e das necessidades humanas, pondo-se ela, como mediadora entre o homem e a natureza, enquanto o segundo somente torna-se visível no momento da troca, isto é, somente realiza-se em meio às relações sociais que movimenta, indicando que sua substância derivaria de tais relações sociais. Uma vez que a substância do valor de troca deriva desse momento, da troca de coisas distintas, da igualdade de coisas distintas, indaga-se,

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

no âmbito das relações sociais, sobre o móvel concreto da produção de tais relações sociais. Isto é, a mercadoria apresenta-se no âmbito da sociedade e impulsiona seus processos de reprodução por meio de suas características intrínsecas, enquanto, ao mesmo tempo, oculta a real força motriz das relações sociais capitalistas. A aparência da organização social da atual forma histórica de existência humana assenta-se, pois, nas necessidades de superação da natureza por meio das ações humanas, com centralidade no trabalho. O que efetivamente procede. No entanto, cabe problematizar para além de tal ponto de partida. Ou seja, cabe questionar qual a real racionalidade, que organiza as relações sociais capitalistas. Duas contradições põem-se: de um lado a produção social da igualdade de coisas distintas (troca de mercadorias distintas), de outro, a aparência da organização social, que oculta sua efetiva racionalidade, dessa forma promovendo uma cultura de homogeneidade e igualdade sociais, o que poderia constituir-se em base para a produção da ideologia liberal.

Pode-se depreender, segundo tal leitura, a existência de dois planos na instituição histórica da mercadoria: um concreto a partir do qual se funda a existência humana, pois nele encontrar-se-ia a satisfação das necessidades humanas de qualquer natureza; um segundo, que se realiza no âmbito social e é ocultado pela própria mercadoria, quando se apresenta, tão somente por meio das suas características intrínsecas. Havendo, pois, no capitalismo, uma subsunção do plano concreto e fundante da mercadoria ao plano de reprodução social e predominante, posto que subsume o primeiro. Pode-se afirmar que esses planos epistemológicos constituintes da mercadoria são articulados entre si, porém, cada um com respectivas especificidades. Se se pode produzir essa reflexão sobre a constituição da categoria “mercadoria”, seguindo as elaborações teóricas e metodológicas de Marx, é necessário, com a mesma orientação, entender o que fornece substância à dimensão social da mercadoria, isto é, qual é a materialidade dos processos de reprodução social, que se realizam por meio da mercadoria no modo de produção capitalista. Isto requer retomar o mesmo caminho percorrido na compreensão dos planos constituintes da mercadoria. Assume-se, aqui, como ponto de partida, somente sua dimensão social, em outras palavras, trata-se do momento de reprodução social realizado pela mercadoria, no capitalismo.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Na interpretação de Lukács;

O desenvolvimento da divisão do trabalho (...) conduz pela sua própria dinâmica espontânea a categorias sociais cada vez mais acentuadas. Referimo-nos à troca de mercadorias e à relação econômica de valor que com ela entre em ação, assim chegamos ao **ponto em que Marx inicia a análise da reprodução social**. E, como ele investiga acima de tudo a economia do capitalismo, isto é, de uma formação já totalmente social, e nela **a relação mercantil constitui o ponto de partida ontologicamente mais adequado para a exposição, do mesmo modo o é o trabalho para o nosso discurso sobre o ser social em geral**. (Lukács, 1981, p. VII-VIII, grifos meus).

No capitalismo, a mercadoria mostra-se, a partir do que já se pôde discutir sobre tal categoria, de uma forma dupla.

As mercadorias vêm ao mundo sob a forma de valores de uso, de objetos materiais, como ferro, linho, trigo, etc. É a sua forma natural, prosaica. Todavia, só são mercadorias por sua duplicidade, por serem **ao mesmo tempo objetos úteis e veículos de valor**. Por isso, patenteiam-se como mercadorias, assumem a feição de mercadoria, apenas na medida em que possuam dupla forma natural e a de valor. (Marx, 1982, p.54-55).

Destaca-se, no entanto, que há nas dimensões dessa duplicidade existencial no âmbito da reprodução social da mercadoria, uma relação contraditória e de subordinação, que se torna explícita já na forma simples do valor, como assinalou Marx, ao analisar os dois pólos de expressão do valor, mostrando, que ao mesmo tempo em que se equivalem, duas mercadorias distintas excluem-se.

Todo segredo da forma do valor encerra-se na forma simples do valor. Na sua análise reside a verdadeira dificuldade.

Duas mercadorias diferentes A e B, em nosso exemplo, linho e casaco, representam evidentemente, dois papéis distintos. O linho expressa seu valor no casaco, que serve de material para essa expressão de valor. O papel da primeira mercadoria é ativo, o desempenhado pela segunda é passivo. O valor da primeira mercadoria apresenta-se como valor relativo, ela se encontra sob a forma relativa de valor. A segunda mercadoria tem a função de equivalente.

A forma relativa do valor e a forma equivalente se pertencem uma à outra, se determinam, reciprocamente, inseparáveis, mas ao mesmo tempo, são extremos que mutuamente se excluem e se opõem, pólos da mesma expressão de valor. (Marx, 1982, p.56).

Ao observar as relações sociais produzidas pela Economia Política em toda sua extensão, pode-se dizer, que toda mercadoria somente se expressa, socialmente, sob o

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

prisma do valor de outra mercadoria, sob o móvel concreto de uma mercadoria diferente, essa outra mercadoria, por sua vez, somente manifestar-se-á em outra, dela distinta, assim de forma sucessiva as relações sociais operadas pela Economia Política mostram-se aos homens – seus sujeitos -, porém simultaneamente ocultam-se, são em verdade relações sociais contraditórias, pela natureza que a mercadoria assume, especificamente, nessa forma de produção da vida humana: o capitalismo. Dito de outra forma, as relações sociais capitalistas realizadas pelas interações entre os homens e mercadoria tornam aparente aquilo que não são, e, o que efetivamente são, não se apresenta, como um feitiço. O que Marx irá desvendar ao procurar “realizar o que jamais tentou fazer a economia burguesa, isto é, elucidar a gênese da forma dinheiro” Partindo da forma simples do valor, já aí identificando o segredo da relação social carregada na mercadoria, Marx, em *O Capital*, deslinda o “feitiço”, analisando a forma total, a forma geral e a forma dinheiro do valor, mostrando assim, o que chamou “o fetichismo da mercadoria: seu segredo”. Para ele:

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, a relação social entre o trabalho individual dos produtores do trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos de seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. **A impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo ótico não se apresenta como sensação subjetiva desse nervo, mas como forma sensível de uma coisa existente fora do órgão da visão. Mas, aí, a luz se projeta realmente de uma coisa, o objeto externo, para outra, o olho.** Há uma relação física entre coisas físicas. Mas a forma mercadoria e a relação de valor entre os produtos do trabalho, a qual caracteriza essa forma, nada têm a ver com a natureza física desses produtos nem com as relações materiais dela decorrentes. Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Para encontrar um símile, temos de recorrer à região nebulosa da crença. Aí, os produtos do cérebro humano **parecem** dotados de vida própria, figuras autônomas que mantêm relações entre si e com os seres humanos. É o que ocorre com os produtos da mão humana, **no mundo das mercadorias**. Chamo a isto de fetichismo, que está sempre **grudado aos produtos do trabalho, quando são gerados como mercadorias. É inseparável da produção das mercadorias.** (MARX, 1982, p.81, grifos nossos).

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

Nota-se, pois, que os processos de reprodução social realizam-se segundo a racionalidade do fetichismo da mercadoria, e configuram o plano contraditório da reprodução social. Porém, Marx, ao revelar o seu segredo, esclarece a existência de um outro plano sobre o qual se funda a reprodução social: o plano do trabalho que, em vista da contradição dos processos de reprodução social, não poderia ser observado de forma homogênea. Também o trabalho apresenta uma natureza dupla e contraditória sob as relações sociais capitalistas. Marx argumenta sobre a dupla natureza contraditória do trabalho no capitalismo:

A mercadoria apareceu-nos, inicialmente, como duas coisas: valor de uso e valor de troca. Mais tarde, verificou-se que o trabalho também possui um duplo caráter: quando se expressa como valor, não possui mais as mesmas características que lhe pertencem como geradores de valor de uso. (Marx, 1982, p. 48).

Continua o Autor detalhando a dupla natureza contraditória do trabalho capitalista:

(...) o valor de uso de cada mercadoria representa determinada atividade produtiva subordinada a um fim, isto é, um trabalho útil particular. Valores de uso não podem se opor como mercadorias, quando neles não estão inseridos trabalhos úteis qualitativamente distintos. Numa sociedade, cujos produtos assumem, geralmente, a forma de mercadoria, - essa diferença qualitativa dos trabalhos úteis, executados, independentes uns dos outros, como negócio particular de produtores autônomos, leva a que se desenvolva um sistema complexo, uma divisão social do trabalho.

Para o casaco, tanto faz ser usado pelo alfaiate ou pelo freguês do alfaiate. Em ambos casos funciona como valor de uso. A existência da relação entre casaco e o trabalho que o confecciona não depende de o ofício de alfaiate se tornar uma profissão especial, um ramo autônomo da divisão social do trabalho. Antes de surgir um alfaiate, o ser humano costurou, durante milênios, pressionado pela necessidade de vestir-se. Mas o casaco, o linho, ou qualquer componente da riqueza material que não seja dado pela natureza, tinha que originar-se de uma especial atividade produtiva, adequada a determinado fim, e que adapta certos elementos da natureza às necessidades particulares do homem. O Trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, - quaisquer que sejam as formas da sociedade, - é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana. (Marx, 1982, p.49-50).

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Nessa argumentação, Marx detalha a dimensão concreta e útil do trabalho na formação econômico-social capitalista, dimensão, que estabeleceria a mediação entre o homem e a natureza, e, que se produz com um *telos* definido conforme a necessidade da vida humana, por isso “é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza”. Essa dimensão do trabalho capitalista não lhe é, pois, característica intrínseca, é própria da genericidade humana, dado que o homem é para Marx um ser genérico. Em outro momento, em *O Capital*, o Autor enfatizará outra dimensão do trabalho capitalista, uma dimensão historicamente produzida no capitalismo, a dimensão social do trabalho nessa formação econômico-social.

Ao considerar os valores do casaco e do linho, prescindimos da diferença dos seus valores de uso e, analogamente, ao focalizar os trabalhos que se representam nesses valores, pomos de lado a diferença entre suas formas úteis, a atividade do alfaiate e a do tecelão. Os valores de uso casaco e linho resultam de atividades produtivas, subordinadas a objetivos, associadas a pano e fio, mas os valores casaco e linho são cristalização homogêneas de trabalho; os trabalhos contidos nesses valores são considerados apenas dispêndio de força humana de trabalho, pondo-se de lado sua atuação produtiva relacionada com o pano e o fio. O trabalho do alfaiate e o do tecelão são os elementos que criam valores de uso, casaco e linho, exatamente por força de suas qualidades diferentes; são substância do valor do casaco e do valor do linho quando se põem de lado suas qualidades particulares, restando a ambos apenas uma única e mesma qualidade, a de serem trabalho humano. (Marx, 1982, p.52).

Essa é a característica intrínseca do trabalho capitalista, mas que não se sustenta, nem mesmo põe em movimento as relações sociais capitalistas por meio de processos de reprodução social, sem o móvel concreto do trabalho útil e universal, característica intrínseca da generalidade e universalidade humana, ainda que tal dimensão, no capitalismo esteja historicamente subsumida à forma abstrata e social do trabalho. Por fim, Marx conclui sobre a dupla e contraditória natureza do trabalho humano no capitalismo.

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força de trabalho humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz-se valores de uso. (Marx, 1982, p. 54).

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Ao analisar o processo de trabalho no âmbito da produção capitalista, no capítulo V de *O'Capital*, Marx opera um detalhamento, que permite completar as reflexões até agora delineadas com base no capítulo “Mercadoria” da mesma obra marxiana. No quinto capítulo, o pensador alemão busca diferenciar o processo de trabalho concreto, do processo de trabalho abstrato e social. Ao realizar esse itinerário evidencia a historicidade do trabalho sob forma capitalista, quando considera o valor de uso e o trabalho concreto como característica de qualquer estrutura social.

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores-de-uso, em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer natureza. O que o capitalista determina ao trabalhador produzir é, portanto, um valor-de-uso particular, um artigo especificado. A produção de valores-de-uso não muda sua natureza geral por ser levada a cabo em benefício do capitalista ou estar sob seu controle. Por isso, temos inicialmente de considerar o processo de trabalho à parte de qualquer estrutura social determinada. (Marx, 1982, p. 201-202).

Pode-se depreender do excerto de *O'Capital*, que o trabalho humano concreto é a base para a reprodução da vida humana sob a formação histórica capitalista, ainda que tal trabalho esteja a serviço do capitalista e sob seu controle, não muda sua natureza em última instância. Ainda que subsumido a uma sociabilidade que se oponha ao desenvolvimento ulterior da humanidade, o trabalho concreto precisa existir, com elementos da anatomia do trabalho originário, isto é, somente produtor de valor de uso. Na continuidade de análise do trabalho concreto, o Autor mostra determinada característica do processo produtivo, que permite, no âmbito gnosiológico, operar um descolamento do mundo da vida, para a consolidação do sistema capitalista.

Ao servirem como meios de produção em novos processos de trabalho perdem os produtos o caráter de produto. Funcionam apenas como fatores materiais desses processos. O fiandeiro vê no fuso apenas o meio de trabalho, e na fibra de linho apenas a matéria que fia, objeto de trabalho. Por certo, é impossível a fiação sem material para fiar e sem fuso. Pressupõe-se a existência desses produtos para que tenha início a fiação. Mas, dentro desse processo ninguém se preocupa com

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

o fato de a fibra de linho e o fuso serem produtos de trabalho anterior, do mesmo modo que é indiferente ao processo digestivo que o pão seja produto dos trabalhos anteriores (...). (Marx, 1982, p.207).

Aqui, Marx, ao analisar trabalho e resultado do trabalho, ao descrever o processo de trabalho concreto e seu resultado, ao mostrar a tensão entre a busca dos meios e a posição teleológica no trabalho, e sua relação com a realização da finalidade posta pela consciência, mostra, por aí, uma característica intrínseca do trabalho humano produtor de valor de uso: a não identidade entre sujeito e objeto, bem como a consequência, isto é a legalidade própria do processo de trabalho, e, por outro lado, a objetividade social de tal processo, que sob a forma capitalista de produção, produz o processo fecundo e contraditório a que aludiu Lukács, conforme abordarei posteriormente. No trabalho a objetividade intencional é o valor de uso, que a sua vez tende a levar, pela socialização cada vez maior, ao desenvolvimento ulterior da humanidade, no entanto, como tal socialização faz-se com base no valor de troca, é produzido o processo contraditório. Mais à frente, no mesmo capítulo, Marx, depois de mostrar como o qualitativo subsume-se ao quantitativo no capitalismo, e, portanto torna-se trabalho simples na produção, conclui sobre o processo de produção de mais-valia:

Não importa que o trabalho seja de fição, que seu material seja algodão e seu produto fio, nem tampouco que esse material já seja produto, matéria-prima, portanto. Se o trabalhador, em vez de fiar, estiver ocupado numa mina de carvão, o carvão objeto de trabalho será fornecido pela natureza. Apesar disso, determinada quantidade de carvão extraído, 100 quilos, por exemplo, representará a quantidade de trabalho que absorveu. (Marx, 1982, p.214)

Do que se expôs, podem-se depreender os dois planos articulados e contraditórios do trabalho humano no capitalismo, um no qual a dimensão humana é afirmada na sua relação com a natureza e na produção da própria existência humana, do qual se ergue o segundo plano, produzido, no âmbito social, e, como já visto nega a própria dimensão humana em processos de reprodução social, ainda que, nesse último caso, se apresente, no imediato, por meio do trabalho concreto. O trabalho concreto, portanto, constitui-se no momento fundante e humano, sobre o qual se desenvolvem relações sociais, mediadas pela mercadoria, que negam o próprio homem e afirmam a

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

mercadoria na sua dimensão quantitativa, como expressão do trabalho simples, abstrato, como, tão somente, dispêndio de energia humana com o objetivo de acumulação de capital, que é o mesmo que trabalho alheio acumulado. Tais contradições expressam-se tanto no âmbito da totalidade social como na individualidade humana.

Pelo que foi dito anteriormente é adequado considerar que a qualificação, nos termos da perspectiva teórica delineada por Marx, referente à centralidade do trabalho na sociedade capitalista, coloca-se no âmbito da reprodução humana, como processo de constituição da força de trabalho como mercadoria. Mas sua expressão se dá no âmbito do exercício do trabalho, sob condições especificamente capitalistas, se tal trabalho ocorre na esfera da produção, ou não, se ocorre fora dessa esfera e fora das relações de emprego formal, lembrando, como foi dito antes, que, não importa onde esse trabalho se exerça, socialmente os indivíduos tendem a ser percebidos como força de trabalho e as relações entre eles orientadas por tal percepção. Nesse sentido, tais relações são fortemente marcadas pelas qualificações de que os indivíduos, como força de trabalho, são portadores. Poder-se-ia dizer que os indivíduos, nas sociedades capitalistas, tendem a se relacionar, não como tais, mas como força de trabalho e, mais especificamente, como qualificação, no sentido estrito do termo.

Em prosseguimento, a atenção desloca-se para a problematização de alguns dos condicionantes históricos presentes no tensionamento entre a substância do ser homem trabalhador na formação social capitalista e as possibilidades de sua reprodução social, com ênfase na qualificação profissional. Com essa finalidade busca-se na análise dos *Manuscritos*, a possibilidade dessa problematização.

Destacamos da nossa análise do Primeiro dos *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, redigidos por Marx, em 1844; as seguintes observações:

1) Qual o significado, no desenvolvimento da humanidade, da redução da maior parte dos homens ao trabalho abstrato? Em sua compreensão Marx considera que na economia política o trabalho aparece apenas sob a forma de atividade aquisitiva. (Marx, 1982, p.110)

O procedimento teórico-metodológico – mas também sua fundamentação epistemológica -, adotado pela Economia Política, move-se no sentido de criar uma

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

ontologia do ser homem trabalhador, que em substância, é abstrata, ou seja, impessoal e coisificada, ou ainda, atividade empreendida para a aquisição de objetos – (coisas). E, essa, sim, postula-se como *natural*, na exata proporção em que todos os seus elementos (divisão do trabalho, mercado, etc.), são entendidos como naturalmente dados (a-históricos, eternizados). Nesta processualidade dá-se a redução dos homens ao trabalho abstrato e sua correspondente degradação e coisificação cuja dinâmica, segundo Marx (op. cit. p.116), *aperfeiçoa* o trabalhador e *degrada* o homem. Trata-se, assim, de problematizar: 1) a qualificação profissional contém, em sua proposição, realização e desdobramentos a tensão entre o trabalhador aperfeiçoado e a degradação do homem? ; 2) a qualificação profissional reifica-se em atividade aquisitiva (Empregabilidade / Competência)?

Entendemos como vital - para o discernimento dos condicionantes históricos fundantes da ontologia do ser social e predominantes para a reprodução social -, primeiro, a investigação da relação concreto-abstrato no âmbito do trabalho e, especificamente, de qualificação profissional como suposto da empregabilidade e da competência alinhavadas pelas práticas organizadas e institucionalizadas pela rede educacional.

E isto considerando que:

No trabalho, todas as diferenças naturais, culturais e sociais da atividade individual aparecem e são remuneradas de modo diverso, enquanto o capital inerte mantém um rendimento invariável e é indiferente à atividade individual real (Marx, 1982, p. 105).

A diversidade de categorias profissionais, a criação de inúmeras subdivisões no seu interior e a complexidade que perpassa o *mundo do trabalho (setorial e produtivamente)*, contém de um lado a abstração efetuada pelo capital dos trabalhos *reais*, das atividades concretas, despersionalizando as relações inter-indivíduos, grupos e *classe trabalhadora*. (buscando pulverizar uma possível combinação de práticas, interesses e necessidades que resultem na prática social de oposição, conflito e antagonismos de classe). Mas em contrapartida, alimenta a concorrência inter-indivíduos, grupos e classe trabalhadora, a partir de uma política salarial direta (e indireta) aparentemente definida pela qualificação “trazida” ou “adquirida” pelo

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

trabalhador na realização de sua capacidade produtiva – individual e funcionalmente efetivada e normatizada.

Se para o capital é indiferente a atividade individual *real*, é imprescindível a qualificação como meio de realizar a mais valia relativa e de, em contrapartida, diminuir o tempo socialmente necessário de produção de valores. Os setores da classe trabalhadora, qualificados, vivem a tensão da desqualificação e da requalificação como momentos diversos de um complexo de relações sociais impulsionadas pelo trabalho acumulado (capital) e pelo trabalho como atividade aquisitiva, coisa, mercadoria; tensão, na qual se acena para uma possível equiparação salarial promovida pela qualificação, por uma desigualdade social derivada da desqualificação e por uma superação do impasse alimentada pela necessidade de novas habilidades, novas capacidades cognitivas, enfim, novas realizações propiciadas pela flexibilidade implícita nos novos padrões de organização, qualidade, produtividade e gestão do capitalismo em seu estágio atual.

Outro condicionante histórico presente e atuante no tensionamento entre a substância do ser homem trabalhador na formação social capitalista e as possibilidades de sua reprodução social que incide na qualificação profissional é o Direito.

Parte-se do suposto de que se a Economia Política parte do fato e não o explica (Marx, 1982, p.157); o Direito parte do fato e o normatiza. Assim, considero que o ordenamento jurídico com sua rede de instituições coercitivas e normatizadoras, move-se como prática fundamental, ao processo de reprodução social, nucleado na relação trabalho acumulado (capital) – trabalho.

Em outras palavras, o Direito configura-se como complexo social intrínseco ao processo de reprodução da desigualdade, buscando que cada indivíduo internalize na igualdade formal dos direitos humanos, da cidadania e nos correspondentes processos codificados (direito constitucional, penal, comercial, etc) ocultando, assim, as condições objetivas da desigualdade. Neste ocultamento processa-se a possibilidade de tornar a extração de capital da exploração da força de trabalho um processo natural e assim, legitimar e legalizar a expropriação do trabalho em trabalho acumulado: propriedade

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

privada. Isto é, a propriedade sobre as condições de trabalho, sobre o produto do trabalho e sobre a capacidade de trabalho da substância do ser trabalhador.

O direito realiza, promove nos contornos de sua especificidade, o duplo movimento encetado pela Economia Política, estabelece a igualdade formal; mascara as condições históricas, objetivas de produção da desigualdade, postulando, neste momento histórico, a desigualdade natural devidamente normatizada. Referendamos, pois, a afirmação de Marx, de que a raiz do poder (legitimado/ normatizado/ sancionado) é o domínio do capital sobre o trabalho e sobre os seus produtos (Manuscritos: p.119). Se a essência da propriedade privada é o trabalho, a essência da justiça, no capitalismo, é o direito à propriedade privada.

Entretanto, busca-se o aprofundamento da dimensão ontológica do ser social, fundada no trabalho, mas irreduzível a ele próprio. Esse suposto implementa a investigação dos processos vitais à reprodução da relação trabalho acumulado (capital) – trabalho. Enfatizei anteriormente, o ordenamento jurídico e, remeteu-se, o leitor às observações pertinentes à compreensão de qualificação profissional como uma das mediações de construção do ser social, no tensionamento das relações constitutivas das formações sociais capitalistas. Porém, os supostos ontológicos da qualificação profissional como construção e relação sociais envolvem na sua explicitação um processo marcante para a formação, qualificação, personalização, individuação, politização e ação do ser social: referimo-nos à alienação.

Preliminarmente, observa-se que no duplo movimento encetado pela Economia Política: internalização no indivíduo das condições objetivas para exteriorização de condições subjetivas desconsiderando, ou mascarando, as *reais* condições objetivas. Ou, em outras palavras, interioriza a igualdade formal, (promovida pela qualificação e/ou pela legalização) e *não apreende* a conexão da subjetividade com a objetividade como contraditoriedade do ser social, indivíduo, em relação à totalidade social. Quais os processos que, historicamente, emergem nas formações sociais capitalista, dicotomizando a relação subjetividade-objetividade? E que, centrados no trabalho, produzem no ser trabalhador o reconhecimento como juridicamente igual, permanecendo de fato, desigual? Quais os procedimentos que projetam a qualificação

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

profissional como sujeito da prática de formação humana, quando na realidade o sujeito se especializa e, concomitantemente, reduz suas habilidades e degrada-se em sua condição de *homem*? Que políticas promovem a qualificação profissional como processo equalizador das diferenças sociais, mantendo e revigorando o domínio do trabalho acumulado sobre o trabalhador coletivo?

Avalia-se que um campo investigativo necessário à problematização destas indagações, concentra-se na abordagem desenvolvida por Marx, nos *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, de 1844, pertinente à alienação humana.

Marx afirma: “A realização do trabalho aparece na esfera da economia política como *desrealização* do trabalhador, a objetivação como *perda e servidão do objeto*, a apropriação como *alienação*”. (Marx, 1989, p.159)

Esta observação tem a sua derivação da seguinte proposição de Marx: “o trabalhador se relaciona ao produto de *seu trabalho* como um objeto estranho”.(Marx, 1989, p.159)

Retomar as dimensões ontológicas do ser social centradas no trabalho e predominantes na dialeticidade da reprodução social: educação (qualificação profissional) e direito (ordenamento jurídico), torna possível discernir que a complexidade da totalidade social contrapõe-se ao pôr teleológico do ser-homem-indivíduo-trabalhador, como alheia, exterior, independente e estranha. E isto porque na raiz histórica da formação social capitalista, privatizam-se as condições materiais de existência do ser trabalhador, (condições de trabalho; objetos de trabalho; produto do trabalho). O produtor direto é cindido de seu produto. E a norma legítima e/ou legaliza a separação. A qualificação a ser adquirida e incorporada, torna-se, então, a fantasmagoria de um trabalho abstraído e expropriado de seu próprio criador.

As possibilidades de alienação do ser social trabalhador alinham-se em torno da tensão intrínseca à pré-ideação e ao pôr teleológico, objetivado no trabalho e nos condicionantes históricos que circunscrevem esse processo. Ao *consumar-se*, a objetivação, o trabalhador perde o seu objeto, o produto de sua atividade. Esse torna - se alheio, isto é, propriedade privada, acúmulo de trabalho: capital.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

Acrescento que no início do *Terceiro Manuscrito* pode-se depreender o movimento de explicitação teórico das relações entre trabalho, propriedade privada e a construção do indivíduo no contexto da economia política. Marx indica um processo contraditório, no qual o trabalho humano é entendido - por Smith e Ricardo - como produtor essencial da propriedade privada, como produtor central da riqueza. Isto é, o homem é agora socialmente tido como sujeito da produção da riqueza, antes atribuída, tão somente a causas objetivas, exteriores ao homem, às quais o homem deveria subordinar-se para usufruir de seus resultados e sobreviver. Portanto, com a economia política, o homem constitui-se socialmente como sujeito por meio de seu trabalho - sua propriedade privada. “A *essência subjectiva* da propriedade privada, a propriedade privada enquanto actividade para si própria, como sujeito, como pessoa, é o trabalho”. (Marx, 1989, p.183)

No mesmo processo, no entanto, a dimensão antitética da afirmação humana na produção de sua história, por meio do trabalho, revela-se nas condições objetivas de realização da propriedade privada, da riqueza. A um só tempo, a economia política afirma o homem como sujeito de sua história e alheia-o do entendimento das condições objetivas da propriedade privada e da riqueza, ou seja, na construção social, a racionalidade capitalista é obscurecida antes do que revelada.

É evidente, portanto, que só a economia política, a qual reconhecia o *trabalho* como seu princípio (*Adam Smith*) e já não reputava a propriedade privada como simples *condição* externa ao homem, se pode considerar ao mesmo tempo como produto da energia real e do movimento da propriedade privada<sup>2</sup>, como um produto da *indústria* moderna e uma força que acelerou e intensificou o dinamismo e o desenvolvimento da *indústria*, até fazer deste um poder da *consciência*. Assim, do ponto de vista da economia política iluminada que descobriu a *essência subjectiva* da riqueza - no interior da propriedade privada - os partidários do sistema monetário e do sistema mercantilista, que consideram a propriedade privada como um ser *puramente objectivo* para o homem, são *feiticistas* e *católicos*. (MARX, 1989, p.183).

---

<sup>2</sup> Ela é o movimento independente da propriedade privada tornado consciente para si mesmo; a indústria moderna como Si consciente (*Selbst*). (*Nota de Marx*.)

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

Com a economia política, portanto, o homem é afirmado como sujeito por meio de um processo contraditório, que lhe nega, no âmbito da consciência, a compreensão das causas objetivas de produção da realidade social e, assim, também lhe nega o entendimento das causas objetivas de sua própria existência. Sua constituição como ser social apresenta-se, pois, de forma cindida, uma cisão que se apresenta no próprio processo de entendimento da realidade social, e um só tempo, pela própria racionalidade de tal realidade: a racionalidade da economia política. Com isto, a economia política promove na consciência humana a abolição da “riqueza externa ao homem e independente dele (podendo, portanto, adquirir-se e conservar-se a partir de fora)”. Esse processo elimina a possibilidade, para o indivíduo, da existência da riqueza independente do homem, o que obscurece, vela as condições objetivas de produção da vida humana. “Quer dizer, a *sua objectividade externa e mecânica* é abolida, pelo facto de a propriedade privada ser incorporada no próprio homem e de este se reconhecer como sua essência”. Pode-se notar, já nos *Manuscritos...*, dois momentos distintos na produção do *ser social*, na sua dimensão coletiva (a totalidade social) e na singular (o indivíduo), o trabalho humano fundando o complexo de relações sociais da economia política, e a um só tempo, a totalidade social produzindo e reproduzindo a racionalidade da própria economia política, como se tal racionalidade não fosse uma característica da própria economia política, e sim do indivíduo.

homem já não se encontra numa situação de tensão exterior com a natureza externa da propriedade privada, mas tornou-se ele próprio o ser liberto da tensão da propriedade privada. O que antes era *ser-externo-a-si-mesmo*, a exterioridade real do homem, transformou-se agora em simples acto de objectividade<sup>3</sup>, de alienação. A economia política, de início, parece pois reconhecer o homem, sua independência, sua actividade pessoal, etc. Incorpora a propriedade privada na autêntica essência do homem e, portanto, já não é condicionada pelas *características da propriedade privada* locais ou nacionais, etc., enquanto olhada como um *ser existindo fora de si*. Manifesta um dinamismo cosmoplita, universal, que elimina toda limitação, todo vínculo, para se impor a si como a *única* política, universalidade, limitação e vínculo. Mas, à medida que se desenvolve, vê-se forçada a abandonar semelhante *hipocrisia* e a transparecer em todo seu *cinismo*. Faz isso, sem qualquer consideração pelas aparentes

---

<sup>3</sup> Parece que Marx acentua uma “objectividade mecânica, isto é, existente, porém não como produto da objectivação humana por meio do trabalho.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

contradições a que conduz a sua doutrina, ao mesmo tempo que mostra com maior unilateralidade, portanto, com maior clareza e lógica, que o *trabalho* é a única *essência da riqueza*; demonstra ainda que semelhante doutrina, em contraste com a concepção original, tem consequências *antagônicas ao homem*. (MARX, 1989, p.185-6)

Há, segundo Marx em seus *Manuscritos* uma tensão real entre a constituição do indivíduo e o movimento da totalidade social, que se funda por meio do trabalho e se reproduz por meio das relações sociais, orientadas pela racionalidade da economia política. Esta racionalidade que orienta o complexo de relações sociais “tem consequências antagônicas ao homem”, o que implica dizer que a tensão referida tem, de um lado, o homem que se afirma como tal, através do trabalho, e ao mesmo tempo, nega-se por ação/oposição da totalidade social, mediada pelos processos de reprodução social da economia política. Na esfera da reprodução social, segundo Marx, todo indivíduo busca criar mecanismos que satisfaçam suas necessidades originadas segundo a lógica da economia política, necessidades que podem ater-se ao indivíduo, porém, que se antagonizam com o coletivo do ser social. Segundo Marx:

Cada homem especula sobre a maneira como criar no outro uma *nova* necessidade para o forçar a novo sacrifício, o colocar em nova dependência, para o atrair a uma nova espécie de *prazer* e, deste modo, à ruína. Cada qual procura estabelecer sobre os outros um poder *estranho*, de maneira a encontrar assim a satisfação da própria necessidade egoísta. Com a multidão dos objectos, cresce igualmente o reino das entidades estranhas a que o homem se encontra sujeito. Todo produto novo constitui uma nova *potencialidade* de mútuo engano e roubo. O homem torna-se cada vez mais pobre enquanto homem, necessita cada vez mais de *dinheiro*, para se apoderar do ser hostil. O poder do seu *dinheiro* diminui em proporção inversa com a massa da produção, isto é, a sua necessidade aumenta à medida que cresce o *poder* do dinheiro. A necessidade do dinheiro constitui, portanto, a verdadeira necessidade criada pelo moderno sistema económico e é a única necessidade que ele produz. A *quantidade* do dinheiro torna-se progressivamente a sua única propriedade importante; assim se reduz a si no seu próprio desenvolvimento a uma entidade *quantitativa*. (Marx, 1989; 207-8).

A racionalidade da economia política generaliza-se na realidade social por ações dos próprios indivíduos, ao mesmo tempo, que na própria ação, realiza a cisão presente nessa racionalidade, no indivíduo, na sua subjetividade. Nas ações individuais, pois,

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

expressa-se a totalidade social, realizando a tensão entre indivíduo e sua generalidade em sociedade. “É o que se manifesta no plano **subjectivo**, em parte porque a expansão dos produtos e das necessidades se transforma em subserviência *engenhosa* e sempre *calculadora* aos apetites **inumanos**, depravados, **antinaturais** e *imaginários*”.(grifos meus)

Retomando a tensão entre o indivíduo e a totalidade social, vale destacar, segundo Marx, já na citação acima a distinção que o Autor faz entre necessidades humanas e naturais, das que se originam da realidade social orientada pela lógica da economia política, que seriam inumanas e antinaturais. Marx procura mostrar a expressão da totalidade no indivíduo, “no plano subjectivo” por meio das antinomias acima referidas, procura colocar adjetivos nessas necessidades com referência ao humano e ao natural. Por que ênfase tal ponto nessas argumentações de Marx? Entre outros motivos, para fixar que para esse Autor, a constituição do ser social - por referência à economia política -, em sua dimensão singular, faz expressando a tensão entre o indivíduo e a totalidade social, mas não só, expressa também, a contradição entre o humano e a sua negação na racionalidade da economia política. Portanto, se o complexo de relações sociais é produzido por meio das ações individuais, e nessas ações, a totalidade social se expressa, nessas ações também se manifesta, a contradição entre o ser humano e a negação social de tal condição. A cisão que se encontra presente nas relações sociais também se concretiza no plano subjectivo. Esse argumento aparece em outros momentos do *Terceiro Manuscrito*, dos quais destacamos o excerto em que Marx aborda o problema da moral da economia política:

Apesar da aparência mundana e voluptuosa, [a economia política] constitui uma ciência verdadeiramente moral, a mais moral de todas as ciências. A sua principal tese é a auto-renúncia, a renúncia da vida e de todas as **necessidades humanas**. Quanto menos cada um comer, beber, comprar livros, for ao teatro ou ao baile, ao bar, quanto menos cada um pensar, amar, teorizar, cantar, pintar, poetar, etc., tanto mais *poupará*, tanto *maior* será o seu tesouro, que nem a traça nem a ferrugem roerão, o seu *capital*. Quanto menos cada um *for*, quanto menos cada um expressar a sua vida, tanto mais *terá*, tanto maior será a sua vida *alienada* e maior será a poupança da sua vida alienada. Tudo que o economista lhe retira da vida e da **humanidade**, repor-lho-á em *dinheiro* e em *riqueza*.(Marx, 1989, p.210-211, grifos meus).

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Ao fim Marx explicita as formas de fundação e reprodução da sociedade por meio da lógica da economia política, fundada pelo trabalho *humano, produtivo e* certamente *social*.

Já vimos como o economista estabelece, de várias maneiras, a unidade do trabalho ao capital: 1) O capital é *trabalho acumulado*; 2) o objectivo do capital dentro da produção - em parte, a reprodução do capital com o lucro, em parte, o capital como matéria-prima (**material do trabalho**), em parte, o capital em si como *instrumento que trabalha* (a máquina é capital fixo que é idêntico ao trabalho) - é *trabalho produtivo*; 3) o trabalhador é capital; 4) o salário faz parte dos custos do capital; 5) **para o trabalhador, o trabalho é a reprodução do seu capital vivo**; 6) para o capitalista, o trabalho é um factor da actividade do seu capital.

Por fim, 7) o economista postula a unidade original do capital e do trabalho como unidade do capitalista e do trabalhador. Este é o estado paradisíaco original. A maneira como os dois factores(..), como duas pessoas, se lançam um contra o outro, constitui para o economista uma ocorrência *fortuita* e que, portanto, **só se deve explicar pelas circunstâncias externas**. (Marx, 1989, p.214, grifos meus).

As antinomias de Marx já aludidas acima - humano/inumano, natural/antinatural - estão presentes em diversos outros momentos dos *Manuscritos*, especialmente quando o Autor analisa a tensão entre o indivíduo e a totalidade social, bem como as contradições que daí emergem, quando é analisada a lógica orientadora da economia política, quanto à totalidade social e à produção social do indivíduo, por mediação de suas ações, especialmente, as ações expressas por meio do *trabalho*. Novamente, nota-se distintas esferas de fundamentação e de reprodução da sociedade. Destaca-se, nessas construções teóricas, a alienação, que não se revelaria, tão somente, no fato dos meios de vida de uns serem propriedade de outros, “de que *meus* desejos são a posse inatingível de *outro*”, mas sobretudo, no fato de que “tudo é *algo diferente* de si mesmo, de que a minha actividade é qualquer *outra coisa* e que, por fim - e é também o caso do capitalista - um poder *inumano* impera sobre tudo.” Vale fixar a tensão entre indivíduo e sociedade (que se expressa por mediação do trabalho e das ações individuais), bem como a contradição posta pelos processos de reprodução social em curso nessa sociedade, orientados pela racionalidade da economia política, e a plena realização humana. Isto é, existem duas esferas, que devem ser consideradas, que com suas

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

respectivas especificidades, articulam-se e se autonomizam entre si: a da fundação social e de reprodução social. Esferas que nessas relações e na presente forma de produção e reprodução da vida humana, no âmbito da tensão indivíduo/totalidade social, expressam também, a contradição entre as formas sociais inumanas e as humanas.

A *sociedade* - como surge aos olhos do economista - é a *sociedade civil*, em que cada indivíduo constitui uma totalidade de necessidades e só existe para ele, na medida em que se tornam meios uns para os outros. O economista - como a política nos *direitos do homem* - reduz tudo ao trabalho, isto é, ao indivíduo, a quem priva de todas as características a fim de o classificar como capitalista ou trabalhador. A *divisão do trabalho* é a expressão econômica do *caráter social do trabalho* no interior da alienação. Ou então, uma vez que o trabalho constitui apenas uma expressão da actividade humana no seio da alienação, da manifestação da vida enquanto alienação da vida, a *divisão do trabalho* não passa do estabelecimento alienado da *actividade humana* como *actividade genérica real* ou como *actividade do homem enquanto ser genérico*. (Marx, 1989, p. 220).

Ainda nos *Manuscritos*, Marx irá reafirmar suas antinomias de forma explícita, mostrando além da fundação social pelo trabalho e dos processos de reprodução social, a negação operada pela lógica da propriedade privada, em referência à **vida humana**. No diálogo com os economistas Smith, Say, Sharbek e Mill sobre a centralidade da propriedade privada nos processos de divisão do trabalho e da troca, Marx assinala:

A consideração da *divisão do trabalho* e da *permuta* é do maior interesse, porque elas constituem a expressão *sensível, alienada da actividade* e das *capacidades humanas* como actividades e capacidades *próprias de uma espécie*. Afirmar que a *propriedade privada* é a base da *divisão do trabalho* e da *troca* equivale a dizer que o *trabalho* é a essência da propriedade privada, afirmação esta que o economista não pode provar e que nós em vez dele pretendemos provar. É precisamente no facto da *divisão do trabalho* e a *permuta* serem manifestações da propriedade privada que reside a prova, em primeiro lugar, de que a *vida humana* necessitou da *propriedade privada* para a sua realização e, em segundo, de que ela precisa agora da abolição da propriedade privada. (MARX, 1989, p.226)

É possível, pois, afirmar que a totalidade social resulta em um contínuo movimento contraditório produzido pela síntese das ações individuais, também contraditórias, em um determinado contexto histórico de produção e reprodução da vida

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

humana. Por outro lado, nas ações humanas, o indivíduo faz-se na sua singularidade, expressando na ação e em sua própria construção social a racionalidade orientadora da economia política. Pode-se, desta maneira, produzir uma hipótese. O indivíduo, em suas ações individuais - dentre elas, especialmente o trabalho e a práxis social - deve fazer opções entre as alternativas postas pela sociedade, e a partir de sua constituição social, como indivíduo humano. Isto é, no contexto da tensão entre indivíduo e sociedade, por meio de ações individuais, especialmente pelo trabalho e pela práxis social, o indivíduo na sua singularidade produz a sociedade em sua totalidade. Ao fazê-lo, dentre as alternativas, poderá afirmar ou enfraquecer a generalização da vida humana em sua plenitude.

O movimento acima elaborado, do qual se pode depreender as contradições que realizam a dinâmica da totalidade social, bem como, o processo social de formação do indivíduo, se torna mais explícito nas palavras do próprio Marx.

É precisamente na acção sobre o mundo objectivo que o homem se manifesta como verdadeiro *ser genérico*. Tal produção é a sua vida genérica activa. Através dela, a natureza surge como *sua* obra e a sua realidade. Por conseguinte, o objecto do trabalho é *objectivação da vida genérica do homem*: ao não reproduzir-se apenas intelectualmente, como na consciência, mas activamente, ele duplica-se de modo real e intui o seu próprio reflexo num mundo por ele criado. Pelo que, na medida em que o trabalho alienado subtrai ao homem o objecto da sua produção, furta-lhe igualmente a sua *vida genérica*, a sua objectividade real como ser genérico (...) (Marx, 1989, p.165-166).

Destaca-se que a vida humana, para Marx, para se efetivar produziu a propriedade privada e agora precisa negá-la para reafirmar-se<sup>4</sup>, desta forma, o horizonte de alternativas para as ações dos indivíduos é produzido predominantemente pela totalidade social, e traz em si a potência e contradição, da afirmação e negação da propriedade privada pela ação singular do homem. O homem produziu uma sociedade, por meio da realização da economia política, que ao mesmo tempo o afirma como sujeito, e ao incorporar, no “plano subjectivo”, a lógica “objetiva e mecânica” da economia política, o nega, no contexto do trabalho e da reprodução social.

---

<sup>4</sup> Ver a propósito nos *Manuscritos...* página 226.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O que para mim existe através do *dinheiro*, aquilo que eu posso pagar, isto é, o que o dinheiro pode comprar, *sou eu*, o próprio possuidor do dinheiro. O poder do dinheiro é o meu próprio poder. As propriedades do dinheiro são as minhas - do possuidor - próprias propriedades e faculdades. Aquilo que eu *sou* e *posso* não é, pois, de modo algum determinado pela minha individualidade. Sou *feito*, mas posso comprar para mim a *mais bela mulher*. Por conseguinte, não sou *feito*, porque o efeito da *fealdade*, o seu poder de repulsa, é anulado pelo dinheiro. Enquanto indivíduo sou *coxo*, mas o dinheiro fornece-me vinte e quatro pernas; portanto, não sou coxo; sou um homem detestável, indigno, sem escrúpulos e estúpido, mas o dinheiro é objecto de honra, por conseguinte, também seu possuidor. O dinheiro é o bem supremo, e deste modo também o seu possuidor é bom. Além disso, o dinheiro constitui o *espírito real* de todas as coisas: como poderá seu possuidor ser estúpido? Ademais, ele pode comprar para si as pessoas talentosas: quem tem poder sobre pessoas inteligentes não será mais talentoso do que elas? Eu, que por meio do dinheiro posso *tudo* o que o coração humano ambiciona, não possuirei todas as capacidades humanas? Não transformará assim o dinheiro todas as minhas capacidades no seu contrário.

**Se o dinheiro é o vínculo que me liga à vida humana, que liga a sociedade a mim, que une à natureza e ao homem**, não será ele o laço de todos os *laços*? Não poderá ele soltar e unir todos os vínculos? Não será ele, portanto, o *meio universal de separação*? Constitui meio de *separação* e *união*, a força galvano-química da sociedade. (Marx, 1989, p.232, grifos meus).

Tratando do poder do dinheiro em se constituir no “laço” que tudo ata e desata na sociedade, Marx nos mostra, agora de outra maneira, suas antinomias, e a um só tempo, a impossibilidade de ser no pensamento, a impossibilidade da ontologia por meio da gnosiologia, a diferença entre o sujeito e o objeto, ou ainda, a natureza imprescindível da objetivação, para a existência objetiva do indivíduo, em oposição à sua existência no plano das idéias.

Se, desejo ardentemente uma refeição ou pretendo utilizar a mala-posta, porque já não posso fazer o caminho a pé, o dinheiro fornece-me a refeição e a mala-posta, quer dizer, transforma os meus desejos em *realidades*, representações, de ser imaginário, apetecido pela vontade, em ser *sensível, real*. Enquanto tal mediação, o dinheiro constitui o poder *verdadeiramente criador*.

A *demande* (procura) existe igualmente para o indivíduo que não tem dinheiro, mas a sua procura é simples criatura da imaginação, que não possui efeito para mim, para terceiros para [...] permanecendo, portanto, para mim como *irreal e sem objecto*. **A diferença entre a procura efectiva, baseada no dinheiro, e a procura ineficaz, baseada na minha necessidade, na minha paixão, no meu desejo,**

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

**etc., é a diferença entre o *ser* e o *pensamento*, entre a simples representação que *existe em mim* e a representação que *existe fora de mim enquanto *objecto externo**. (Marx, 1989: 233, grifos meus)**

Continua o Autor argumentando sobre o poder do dinheiro nas individualidades:

O *dinheiro* constitui o *meio* externo, universal, e o *poder* - não derivado do homem enquanto homem e nem da sociedade humana enquanto sociedade - para mudar a *representação em realidade* e a *realidade em mera representação*. Transforma igualmente as *faculdades reais humanas e naturais* em simples representações abstractas, isto é, em quimeras atormentadas; e, por outro lado, transforma *imperfeições e fantasias reais*, as faculdades realmente impotentes, que só existem na imaginação do indivíduo, em *faculdades e fantasias reais*. **Já sob este aspecto, o dinheiro é, portanto, a inversão geral das individualidades, transformando-as nos seus opostos e associando qualidades contraditórias com as suas qualidades.** (MARX, 1989: 234, grifos meus)

Gostaria de fixar duas contradições nas considerações finais dessas reflexões sobre os escritos de Marx, que já anuncia, aí, os pressupostos de toda sua obra. Destaca-se, antes de tudo, a crítica do Pensador Alemão ao trabalho como essência subjetiva da propriedade privada, isto é, a crítica ao trabalho humano produtor de riquezas, que lhe são alheias, mas que, no entanto, ele toma tal alheamento do produto de seu trabalho como natural, ele o vê como um fato que não fora produzido de forma social isto é, historicamente. O duplo movimento da economia política é captado por Marx, como segue; a um mesmo tempo, afirma o homem como sujeito de sua história por meio de seu trabalho, e lhe nega o entendimento das forças sociais objetivas produtoras da propriedade privada. Essa dinâmica e a possibilidade de seu enfrentamento e superação persistem historicamente para aqueles que materializam historicamente a centralidade do trabalho.

## REFERÊNCIAS.

LUKÁCS, György. A Reprodução. In: *Per una ontologia dell'essere sociale*. Roma: Reuniti, 1981, Tradução de Sérgio Lessa, Unicamp, SP.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da Economia Política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MARX, Karl. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1983.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)